

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 700/2022**

**COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 1.385, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

Interromper as férias do servidor MARCELO PONTES VIANA, mat. SIAPE 1379044, relativas ao exercício de 2021, o 3º período de 01/04/2022 a 13/04/2022, a partir do dia 08/04/2022, ficando os 06 (SEIS) dias restantes programados a partir do dia 20/06/2022.



Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 03/05/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2335486 e o código CRC 71433EAC